



PROJETO DE LEI

Expediente PM 017/2005

CM 24/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 017/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.570,22 (três mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas com a o convênio 090/04-FUNDERGS.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no o valor de R\$ 3.570,22 (três mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas com o convênio 090/04-FUNDERGS, com a seguinte dotação orçamentária:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

27.812.0180.2083 – Convênio 090/04 - FUNDERGS

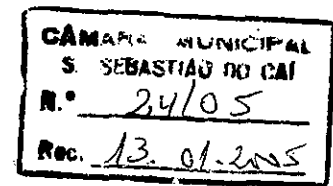
3.3.9.0.39.00.00.00– Outros Serviços Terc.–Pessoas jurídicas.....R\$ 3.570,22

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior: O termo de convênio 090/04 que celebram entre si, a Fundação de Esportes e Lazer do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.570,22 (três mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas com o convênio 090/04-FUNDERGS é uma adequação ao Orçamento de 2.005, em razão de que os recursos foram recebidos em dezembro de 2004 (ver Lei 2.606/04) e não foi possível realizar a sua aplicação, em apenas 10 dias já que o previsto no plano de aplicação apresentado seria em 6 parcelas mensais e consecutivas.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de janeiro de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal